



## DECRETO Nº 1.717/2024

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO A FISCALIZAÇÃO DO PSAM”**, Acresce dispositivo à Lei Municipal nº 843/2024 de 26 de abril de 2024 do Município de Barra do Jacaré, PR.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de equipe técnica de apoio a fiscalização do PSAM – Pagamento por Serviços Ambientais Municipal, com objetivo de promover a conservação da biodiversidade, Lei Municipal nº 843/2024, publicada em 26 de abril de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Equipe Técnica de Apoio a Fiscalização do PSAM – Pagamento por Serviços Ambientais Municipal, composta pelos membros abaixo:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
  - AMARILDO APARECIDO DO NASCIMENTO
- II. Representante da Administração Municipal;
  - JOSÉ VENANCIO FERRARI GAIOTO
- III. Secretário Municipal de Finanças;
  - ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS
- IV. Representante da RPPNs do Município;
  - ALBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA
- V. Membros da Controladoria Interna;
  - EDNALBERTO GOULART
- VI. Representante do Legislativo;
  - WESLLEY ORSINI RIA.

**Art. 2º** - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento:

- I. A equipe técnica se reunirá trimestralmente de maneira ordinária mediante convocação do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, não sendo permitido o pagamento de PSAM sem a aprovação emitida através da apresentação de relatório.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré – Estado do Paraná, em 08 de maio de 2024.

**Edimar de Freitas Alboneti**  
**Prefeito Municipal**